

FUNDAÇÃO ANTERO GONÇALVES

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Investimentos	
5.1. Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	12
5.1.1 Bens do domínio público	12
5.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural	13
5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis	13
5.1.4 Propriedades de investimento	14
6. Ativos intangíveis	14
7. Financiamentos obtidos	15
8. Custos dos financiamentos obtidos	15
9. Inventários	15
10. Rédito	16
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	16
12. Subsídios, doações e legados à exploração	16
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	16
14. Imposto sobre o rendimento	17
15. Benefícios dos empregados	17
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17

17. Outras Informações	
17.1. Investimentos financeiros	17
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	18
17.3. Créditos a receber	18
17.4. Outros ativos correntes	19
17.5. Diferimentos	19
17.6. Caixa e depósitos bancários	20
17.7. Fundos patrimoniais	20
17.8. Fornecedores	20
17.9. Estado e outros entes públicos	21
17.10. Outros passivos correntes	21
17.11. Fornecimentos e serviços externos	22
17.12. Outros rendimentos	22
17.13. Outros gastos	23
17.14. Resultados financeiros	23
17.15. Informações genéricas	23
17.16. Acontecimentos após a data do balanço	24

BALANÇO
dezembro 2025

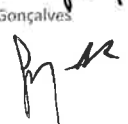
RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2025	2024
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3	2 564 958,62	2 648 067,22
Bens do património histórico e cultural.....			
Activos intangíveis.....	6		
Investimentos financeiros.....	17.1	8 619 128,71	6 417 891,04
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Outros créditos e ativos não correntes.....	5.1.4	4 161 054,74	4 233 364,65
		15 345 142,07	13 299 322,91
Activo corrente:			
Inventários.....	9	38 641,69	26 184,70
Créditos a receber.....	17.3	40 686,13	89 645,87
Estado e outros entes públicos.....	17.9	61 388,91	34 605,67
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Diferimentos.....	17.5	18 279,47	21 575,42
Outros activos correntes.....	17.4	6 358 350,79	4 120 916,65
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	1 464 138,32	3 804 670,20
		7 981 485,31	8 097 598,51
Total do activo		23 326 627,38	21 396 921,42
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		379 086,40	379 086,40
Excedentes técnicos.....			
Reservas.....		15 359 570,08	15 359 570,08
Resultados transitados.....		5 292 736,61	1 664 981,85
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		11 567,29	11 567,29
Subsídios ao investimento			
Doações		11 567,29	11 567,29
Outras variações			
		21 042 960,38	17 415 205,62
Resultado líquido do período.....		1 882 374,98	3 627 754,76
Total dos fundos patrimoniais	17.7	22 925 335,36	21 042 960,38
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras dívidas a pagar.....			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	66 443,46	85 926,32
Estado e outros entes públicos.....	17.9	38 701,43	32 563,61
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2		2 038,90
Financiamentos obtidos.....			
Diferimentos.....	17.5	11 250,00	1 250,00
Outros passivos correntes.....	17.10	284 897,13	232 182,21
		401 292,02	353 961,04
Total do passivo		401 292,02	353 961,04
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		23 326 627,38	21 396 921,42

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

O Conselho de Administração

H. V. A. Gonçalves



FUNDAÇÃO ANTERO GONÇALVES

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 dezembro 2025

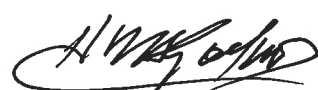
Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	10	1 530 829,07	1 462 065,12
Vendas			
Serviços Prestados		1 530 829,07	1 462 065,12
Quotizações e Joias			
Serviços prestados - Particulares		1 310 081,66	1 207 254,97
Serviços prestados - Entidades Públicas		195 285,91	225 498,21
ISS, IP		195 285,91	225 498,21
Outras entidades públicas			
Serviços prestados - Outros		25 461,50	29 311,94
Subsídios, doações e legados à exploração.....	10;12	6 336,63	3 402,42
ISS, IP - Centros Distritais			
ISS, IP - Apoios excecionais e extraordinários			
Outras entidades publicas			
Subsidios outras entidades			
Doações e heranças		6 336,63	3 402,42
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	9	-273 025,13	-306 267,83
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	-438 960,81	-615 226,82
Gastos com o pessoal.....	15	-1 548 028,31	-1 469 626,87
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões específicas (aumentos/reduções).....			
Outras imparidades (perdas/reversões).....	17.1	3 856,75	1 700,90
Aumentos/reduções de justo valor.....		2 470 961,81	1 497 209,17
Outros rendimentos.....	10;17.12	85 043,03	3 047 384,54
Correções relativas a anos anteriores		6 692,14	10 026,24
Correções positivas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		6 692,14	10 026,24
Imputação de subsídios ao investimento			6 147,45
Outros rendimentos		78 350,89	3 031 210,85
Outros gastos.....	17.13	-24 235,43	-28 834,65
Correções relativas a anos anteriores		-14 212,94	-16 116,87
Correções negativas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		-14 212,94	-16 116,87
Outros gastos		-10 022,49	-12 717,78
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 812 777,61	3 591 805,98
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5.1.3+5.1.4+E	-171 764,77	-185 660,06
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 641 012,84	3 406 145,92
Juros e rendimentos similares obtidos.....	17.14	241 362,14	221 608,84
Juros e gastos similares suportados.....			
Resultado antes de impostos		1 882 374,98	3 627 754,76
Imposto sobre o rendimento do período.....	14		
Resultado líquido do período		1 882 374,98	3 627 754,76

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castelo

O Conselho de Administração




DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA dezembro 2025

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		1 497 169,54	1 487 210,28
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-745 926,73	-846 172,57
Pagamentos ao pessoal		-1 497 656,33	-1 444 699,35
Caixa gerada pelas operações		-746 413,52	-803 661,64
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-27 748,72	-21 801,30
Outros recebimentos/pagamentos		-1 811 108,77	635 655,76
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-2 585 271,01	-189 807,18
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-6 163,01	-14 950,85
Activos fixos tangíveis		-6 163,01	-14 950,85
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:		247 052,39	3 910 822,52
Activos fixos tangíveis			3 700 000,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		44 755,55	5 322,96
Dividendos		202 296,84	205 499,56
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		240 889,38	3 895 871,67
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		4 052,88	5 416,34
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		4 052,88	5 416,34
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		4 052,88	5 416,34
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		-2 340 328,75	3 711 480,83
Efeito das diferenças de câmbio		-203,13	82,92
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		3 804 670,20	93 106,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)		1 464 138,32	3 804 670,20

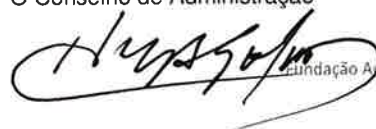
O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

Tridigito, Lda.

6/24

O Conselho de Administração



Fundação Antero Gonçalves



Anexo

1. Identificação da Entidade

Fundação Antero Gonçalves, contribuinte n.º 501 327 746, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direcção-Geral de Acção Social, com sede na Av. 3 Torre de Belém, nº 22 1400-343 Lisboa. Tem como actividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 17.4 e 17.11) e “Diferimentos” (Nota 17.5).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros directamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4. Créditos a receber e outros activos correntes

Os “Créditos a receber” encontram-se registados pelo seu custo e os “Outros activos correntes” encontram-se registados pelo justo valor, estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estes se encontram reconhecidos, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.5. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos».

3.2.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.7. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.9. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, excepto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.10. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC):

“1 — Estão isentas de IRC:

a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias parta a Segurança Social.

3.2.11. Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.12. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.13. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a reflectir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afectados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam directamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as actividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.14. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço.

As quotas, quando aplicável, são reconhecidas no ano a que correspondem.

Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.15. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que exista segurança quanto ao cumprimento das respectivas condições associadas e que os mesmos serão recebidos, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.16. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos, exista segurança quanto ao cumprimento das respectivas condições associadas e que os mesmos serão recebidos, inicialmente em Fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados em rendimentos do próprio período de acordo com a depreciação do activo afecto ao investimento.

3.2.17. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.18. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pela Entidade foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Férias e subsídio de férias;
- Subsídios à exploração
- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do activo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto no ponto 6 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, da NCRF-ESNL. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos**5.1 Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento****5.1.1 Bens do domínio público**

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

5.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de qualquer bem do património histórico, artístico ou cultural.

5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2025	Aquisições Dotações	Abates e Alienações	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2025
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	36 398,63	0,00	0,00	0,00	0,00	36 398,63
Edifícios e outras construções	4 116 640,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4 116 640,21
Equipamento Básico	634 013,84	9 362,97	0,00	0,00	0,00	643 376,81
Equipamento Transporte	66 893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	66 893,03
Equipamento Administrativo	69 179,63	3 059,35	0,00	0,00	0,00	72 238,98
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	741 408,83	753,20	0,00	0,00	0,00	742 162,03
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5 664 534,17	13 175,52	0,00	0,00	0,00	5 677 709,69
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	2 228 085,74	81 011,85	0,00	0,00	0,00	2 309 097,59
Equipamento Básico	589 774,24	12 166,25	0,00	0,00	0,00	601 940,49
Equipamento Transporte	66 893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	66 893,03
Equipamento Administrativo	64 881,38	2 352,82	0,00	0,00	0,00	67 234,20
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	66 832,56	753,20	0,00	0,00	0,00	67 585,76
Total	3 016 466,95	96 284,12	0,00	0,00	0,00	3 112 751,07
						VL 2 564 958,62

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições Dotações	Abates e Alienações	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2024
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	36 398,63	0,00	0,00	0,00	0,00	36 398,63
Edifícios e outras construções	4 116 640,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4 116 640,21
Equipamento Básico	633 224,29	789,55	0,00	0,00	0,00	634 013,84
Equipamento Transporte	66 893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	66 893,03
Equipamento Administrativo	67 664,35	1 515,28	0,00	0,00	0,00	69 179,63
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	741 408,83	0,00	0,00	0,00	0,00	741 408,83
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5 662 229,34	2 304,83	0,00	0,00	0,00	5 664 534,17
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	2 148 931,59	81 637,07	0,00	0,00	-2 482,92	2 228 085,74
Equipamento Básico	580 334,34	11 648,55	0,00	0,00	-2 208,65	589 774,24
Equipamento Transporte	66 893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	66 893,03
Equipamento Administrativo	64 569,09	2 093,18	0,00	0,00	-1 780,89	64 881,38
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	68 347,96	0,00	0,00	0,00	-1 515,40	66 832,56
Total	2 929 076,01	95 378,80	0,00	0,00	-7 987,86	3 016 466,95
						VL 2 648 067,22

5.1.4 Propriedades de Investimento

Designação	Saldo 01-01-2025	Aquisições Dotações	Abates e Alienações	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2025
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	1 250 247,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250 247,55
Edifícios e outras construções	3 791 797,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3 791 797,53
Outras propriedades investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades investimento em curso	80 820,53	3 170,74	0,00	0,00	0,00	83 991,27
Total	5 122 865,61	3 170,74	0,00	0,00	0,00	5 126 036,35
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	889 500,96	75 480,65	0,00	0,00	0,00	964 981,61
Outras propriedades investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	889 500,96	75 480,65	0,00	0,00	0,00	964 981,61
						VL 4 161 054,74

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições Dotações	Abates e Alienações	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2024
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	1 485 742,50	0,00	-235 494,95	0,00	0,00	1 250 247,55
Edifícios e outras construções	4 599 098,17	543,43	-807 844,07	0,00	0,00	3 791 797,53
Outras propriedades investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades investimento em curso	81 363,96	-543,43	0,00	0,00	0,00	80 820,53
Total	6 166 204,63	0,00	-1 043 339,02	0,00	0,00	5 122 865,61
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1 154 501,72	90 281,26	-355 282,02	0,00	0,00	889 500,96
Outras propriedades investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 154 501,72	90 281,26	-355 282,02	0,00	0,00	889 500,96
						VL 4 233 364,65

6. Ativos Intangíveis

Designação	Saldo 01-01-2025	Aquisições Dotações	Abates e Alienações	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2025
Custo						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	11 357,57	0,00	0,00	0,00	0,00	11 357,57
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11 357,57	0,00	0,00	0,00	0,00	11 357,57
Depreciações acumuladas						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	11 357,57	0,00	0,00	0,00	0,00	11 357,57
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11 357,57	0,00	0,00	0,00	0,00	11 357,57
						VL 0,00

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições Dotações	Abates e Alienações	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2024
Custo						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	11 357,57	0,00	0,00	0,00	0,00	11 357,57
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11 357,57	0,00	0,00	0,00	0,00	11 357,57
Depreciações acumuladas						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	11 357,57	0,00	0,00	0,00	0,00	11 357,57
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11 357,57	0,00	0,00	0,00	0,00	11 357,57
					VL	0,00

7. Financiamentos Obtidos

Locações

A Entidade não detém quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Entidade não registou encargos com empréstimos obtidos.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2025	2024	2025	2024
Existência Inicial	0,00	0,00	26 184,70	55 680,88
Compras	0,00	0,00	285 482,12	276 771,65
Autoconsumos	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularização de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
Existência Final	0,00	0,00	38 641,69	26 184,70
	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	0,00	0,00	273 025,13	306 267,83

10. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes rendimentos:

Designação	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	1 530 829,07	1 462 065,12
Quotas dos utilizadores (Mensalidades)	1 244 095,73	1 207 254,97
Utentes IPSS-Comparticipação ISS, IP	261 271,84	225 498,21
Utentes e comunidade	25 461,50	29 311,94
Trabalhos para a Própria Entidade	0,00	0,00
Subsídios, doações e outros	6 336,63	3 402,42
Subsídios das entidades públicas	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	6 336,63	3 402,42
Reversões	3 856,75	1 700,90
Ganhos por aumentos de justo valor	2 534 590,20	1 566 932,84
Outros rendimentos	85 043,03	3 047 384,54
Juros, dividendos e outros	241 362,14	221 608,84
Total	4 402 017,82	6 303 094,66

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período de 2025 não ocorreram variações relativas a provisões.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade registou, nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração", os seguintes montantes:

Designação	2025	2024
Subsídios das Entidades Públicas	0,00	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00
Outras Entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	6 336,63	3 402,42
Total	6 336,63	3 402,42

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, como "Juros e rendimentos similares obtidos" ou "Juros e gastos similares suportados" se relacionados com aplicações financeiras ou empréstimos e ou operações de financiamento.

14. Imposto sobre o Rendimento

No período de 2025 foi contabilizado imposto retido na fonte por terceiros. A entidade encontra-se isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

Designação	2025	2024
IRC Retido	71 351,32	21 801,30
IRC Restituído	21 801,30	0,00
Variação	49 550,02	21 801,30

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários, nos períodos de 2025 e 2024, foram os seguintes:

Designação	2025	2024
Remunerações	1 259 091,80	1 191 969,95
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	1 259 091,80	1 191 969,95
Benefícios pós-emprego	831,96	810,88
Indemnizações	0,00	6 642,37
Encargos sobre Remunerações	271 828,19	256 506,81
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	271 828,19	256 506,81
Seguro de A. de Trabalho	11 147,90	10 865,73
Outros Gastos com o Pessoal	5 128,46	2 831,13
Total	1 548 028,31	1 469 626,87

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Entidade dispõe de Revisor Oficial de Contas:

Mrt - Roberto, Trindade, Matos & Associados, Sroc, Lda

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

Designação	Saldo 01-01-2025	Aquisições	Aumentos	Reduções	Perdas Imp.acumul.	Saldo 31-12-2025
Investimentos noutras empresas	1 717 798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 717 798,00
Outros investimentos financeiros	4 682 579,34	0,00	2 372 781,63	0,00	3 856,75	7 059 217,72
FCT (Fundo Compensação Trabalhador)	17 513,70	0,00	0,00	0,00	0,00	17 513,70
Total	6 417 891,04	0,00	2 372 781,63	0,00	3 856,75	8 794 529,42

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições	Aumentos	Reduções	Perdas Imp.acumul.	Saldo 31-12-2024
Investimentos noutras empresas	1 717 798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 717 798,00
Outros investimentos financeiros	3 487 633,31	0,00	1 193 245,13	0,00	1 700,90	4 682 579,34
FCT (Fundo Compensação Trabalhador)	17 513,70	0,00	0,00	0,00	0,00	17 513,70
Total	5 222 945,01	0,00	1 193 245,13	0,00	1 700,90	6 417 891,04

Nota:

Os investimentos financeiros detidos pela entidade em barras de ouro, encontram-se reconhecidos pelo justo valor, com base na cotação do ouro a 31-12-2025.

Designação	Saldo 01-01-2025	Aumento	Reversão	Saldo 31-12-2025
Outros investimentos financeiros	179 257,46		3 856,75	175 400,71
Perdas por imparidades acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	179 257,46	0,00	3 856,75	175 400,71

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Designação	2025	2024
Doadores em curso	0,00	2 038,90
Quotas	0,00	0,00
Total	0,00	2 038,90

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Créditos a receber" registava os seguintes saldos:

Designação	2025	2024
Cientes e Utentes	26 321,39	73 552,33
Clientes c/c	1 250,00	1 250,00
Utentes c/c	25 071,39	72 302,33
Clientes/Utentes cobrança duvidosa	62 000,00	62 000,00
Perdas por imparidades acumuladas	-62 000,00	-62 000,00
Fornecedores	1 187,53	646,94
Adiantamentos a Fornecedores	1 187,53	646,94
Adiantam.a Fornecedores de Investimento	0,00	0,00
Pessoal	33,50	486,06
Adiantamentos ao pessoal	33,50	486,06
Outras operações com pessoal	0,00	0,00
Outros devedores	13 143,71	14 960,54
Entidades do Estado	0,00	0,00
Outros	13 143,71	14 960,54
Total	40 686,13	89 645,87

Handwritten signatures and initials:
 M T
 M
 S

Designação	Saldo 01-01-2025	Aumento	Reversão	Saldo 31-12-2025
Clientes/Utentes cobrança duvidosa	62 000,00	0,00	0,00	62 000,00
Perdas por imparidades acumuladas	-62 000,00	0,00	0,00	-62 000,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

17.4. Outros activos correntes

A rubrica “Outros activos correntes” registava, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seguintes valores:

Designação	2025	2024
Instrumentos financeiros	6 358 350,79	4 120 916,65
Outros Instrumentos financeiros detidos p/a negociação	1 184 454,50	137 385,94
Acções		
Carteira Títulos BIG	184 454,50	137 385,94
Títulos Dívida Pública (Portugal - Dívida Soberana)	1 000 000,00	0,00
Outros ativos financeiros	5 173 896,29	3 983 530,71
Outras Aplicações de Tesouraria		
Millenium BCP	2 352 437,49	2 265 248,27
Banco Santander Totta	1 761 447,08	1 652 127,91
Banco Investimento Global	1 060 011,72	66 154,53
Total	6 358 350,79	4 120 916,65

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados, trimestralmente, ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período tomando como base a cotação de mercado.

17.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” registava os seguintes saldos:

Designação	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	15 673,20	17 428,82
Outros	2 606,27	4 146,60
Total	18 279,47	21 575,42
Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios à exploração	0,00	0,00
Outros rendimentos a reconhecer	11 250,00	1 250,00
Total	11 250,00	1 250,00

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, registava os seguintes saldos:

Designação	2025	2024
Caixa	7 495,46	6 410,28
Depósitos à ordem	956 642,86	1 298 259,92
Outros depósitos bancários	500 000,00	2 500 000,00
Total	1 464 138,32	3 804 670,20

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-25	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-25
Fundos	379 086,40	0,00	0,00	379 086,40
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	15 359 570,08	0,00	0,00	15 359 570,08
Resultados Transitados	1 664 981,85	3 627 754,76	0,00	5 292 736,61
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	11 567,29	0,00	0,00	11 567,29
Subsídios Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Imputação de subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações	11 567,29	0,00	0,00	11 567,29
Resultado líquido do período	3 627 754,76	1 882 374,98	-3 627 754,76	1 882 374,98
Total	21 042 960,38	5 510 129,74	-3 627 754,76	22 925 335,36

Os aumentos refletem a integração, em resultados transitados, do resultado líquido de 2024 no valor de €3.627.754,76.

17.8. Fornecedores

Os saldos das rubricas de “Fornecedores” e “Fornecedores de Investimentos” discriminam-se da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Fornecedores c/c	66 443,46	85 926,32
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Total	66 443,46	85 926,32

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está repartida da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Ativo		
Imposto s/ Rendimento - IRC	49 550,02	21 801,30
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA*	11 838,89	12 804,37
* ao abrigo Dec. Lei 20/90		
Outros Impostos e Tributações	0,00	0,00
Total	61 388,91	34 605,67
Passivo		
Imposto s/ Rendimento - IRC	0,00	0,00
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	9 955,37	8 257,42
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	28 746,06	24 306,19
Outros Impostos e Tributações	0,00	0,00
Total	38 701,43	32 563,61

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica, “Outros passivos correntes”, desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2025		2024	
	n/Corrente	Corrente	n/Corrente	Corrente
Cientes e Utentes	0,00	13 538,90	0,00	7 271,08
Adiantamento de clientes	0,00	10 000,00	0,00	3 635,54
Adiantamento de utentes	0,00	3 538,90	0,00	3 635,54
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	809,10
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	809,10
Pessoal	0,00	80,84	0,00	424,75
Outras operações com pessoal	0,00	80,84	0,00	424,75
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Financiadores	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	0,00	243 297,85	0,00	221 889,76
Remunerações a liquidar	0,00	227 706,05	0,00	207 407,55
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar em 2026	0,00	186 292,52	0,00	169 690,24
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar em 2026	0,00	41 413,53	0,00	37 717,31
Outros Acréscimos	0,00	15 591,80	0,00	14 482,21
Outros credores	0,00	27 979,54	0,00	5 423,06
Total	0,00	284 897,13	0,00	235 817,75

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Trabalhos especializados	91 136,46	272 797,78
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança	3 885,82	3 582,62
Honorários	18 845,00	26 159,00
Comissões	12 300,00	
Conservação e Reparação		
Em equipamentos próprios	62 427,85	75 244,40
Serviços bancários	49 080,72	38 680,42
Outros		
Consultas utentes	522,31	152,02
Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	4 727,74	5 074,19
Material de escritório	7 131,42	10 097,59
Artigos para oferta	86,14	545,54
Material didático	4,05	43,17
Rouparia	2 101,32	59,98
Artigos saúde utentes	5 346,93	6 915,23
Electricidade	54 072,99	57 993,87
Combustíveis	1 279,16	1 381,60
Água	29 023,07	26 268,76
Gás	53 715,65	48 618,14
Deslocações e Estadas		
Pessoal	18 600,89	20 331,27
Utentes	224,00	260,00
Transportes de pessoal	112,05	
Rendas e alugueres	1 408,14	1 327,68
Comunicação	11 097,96	7 477,96
Seguros	10 639,24	8 969,37
Contencioso e notariado		341,12
Limpeza, higiene e conforto	405,17	1 010,14
Outros Serviços	786,73	1 894,97
Total	438 960,81	615 226,82

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Rendimentos Suplementares	0,00	1,89
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 138,26	1 502,31
Rend.em invest.não financeiros	75 000,00	3 026 943,00
Correções relativas períodos anteriores	6 692,14	10 026,24
Imputação de subsídios p/ investimento	0,00	6 147,45
Ganhos em out.investimentos financeiros	1 640,66	2 512,59
Restituição de impostos	0,00	0,00
Diferenças de cambio favoráveis	0,49	134,99
Outros não especificados	571,48	116,07
Total	85 043,03	3 047 384,54

17.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Impostos	4 596,48	7 371,34
Outros		
Correcções relativas períodos anteriores	14 212,94	16 116,87
Donativos	4 150,00	4 650,00
Quotizações	500,00	500,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00
Perdas em instrumentos financeiros	0,00	0,00
Diferenças de cambio desfavoráveis	203,62	52,07
Outros não especificados	572,39	144,37
Cust.c/ap.financ. conc.associados ou utentes	0,00	0,00
Juros e gastos similares		
Outros Juros		
Juros de Mora	0,00	0,00
Total	24 235,43	28 834,65

17.14. Resultados Financeiros

Designação	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Outros gastos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	38 010,90	15 408,35
Dividendos obtidos	203 351,24	206 200,49
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	241 362,14	221 608,84
Resultados Financeiros	241 362,14	221 608,84

17.15. Informações genéricas

O ano em análise decorreu, novamente, num contexto de incerteza, com o conflito na Ucrânia, iniciado em fevereiro de 2022, agravado pela escalada de novo conflito no médio oriente bem como pelas taxas de inflação muito acima do habitual. Assim, vivemos uma vez mais uma situação com um terrível impacto na economia global quer pelo aumento de preços em geral, quer até pela escassez de alguns produtos.

Em Portugal, o Governo, tomou medidas de apoio ao aumento generalizado dos preços, quer a entidades quer à população em geral. O setor social também tem vindo a beneficiar desses apoios para fazer face às necessidades das diversas respostas sociais e ao apoio à comunidade.

Assim, de acordo com a informação atualmente disponível, estima-se que o impacto, ainda que venha a ser material, não colocará em causa a continuidade da atividade da Fundação Antero Gonçalves, donde consideramos apropriada a utilização do pressuposto da continuidade na elaboração das demonstrações financeiras.

O número médio de utentes e pessoal ao serviço em 2025 e 2024 foi o seguinte:

Designação	2025		2024	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
ERPI - LMG	31	42	31	42
ERPI - Envendos	31	30	30	29
Sede administrativos	0	4	0	4
Total	62	76	61	75

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 30 de abril de 2026.

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para sua emissão em 14 de MAIO de 2026.

O Conselho de Administração

LISBOA, 14 de MAIO de 2026

H. M. Gonçalves

Nuno Sim Gonçalves

Paula Gonçalves

Lidia Gonçalves

Pedro César Gonçalves Teixeira